



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL e de gestor

RESOLUÇÃO (FMAS) Nº 013/2024

O Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art 9º do Decreto Municipal n.º 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Clemária Ramos Ataíde, ocupante de cargo público, mat. n.º 5.457, CPF n.º 003.849.387-01, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO decorrente dos processos administrativos: 1510/2017, 1989/2013, 0532/2013, 1987/2013, 6711/2013, 1368/2019, 4085/2019, 2920/2021, 1553/2021, 1186/2022 e 5071/2021, relativo a locação de imóvel, na forma do art. 6º do Decreto Municipal 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora Karine da Costa Tavares, ocupante de cargo público, mat. n.º 17.549, CPF n.º 115.103.447-99, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO

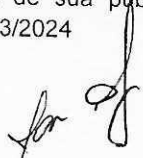
Art. 2º - Designar também o servidor Bruno Mariano de Carvalho, ocupante de cargo público, mat. n.º 45.381, CPF n.º 112.995.707-12, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente dos processos n.º 1510/2017, 1989/2013, 0532/2013, 1987/2013, 6711/2013, 1368/2019, 4085/2019, 2920/2021, 1553/2021, 1186/2022 e 5071/2021, ainda na forma do art. 6º do decreto Municipal n.º 300/2023, e na ausência justificada deste designar o Carlos Ramon Bastos Moreira, mat. n.º 52.761, CPF n.º 130.260.177-60 para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanharem toda execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n.º 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe o Fundo Municipal de Assistência Social dar ciência aos servidores designados bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n.º 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados, substituindo os termos da RESOLUÇÃO FMAS n. 013/2024

Itaboraí, 16 de fevereiro de 2024.


Marcos Antonio de Oliveira Araújo
Presidente FMAS
Matrícula 44.722

Ciência dos servidores municipais designados:

Fiscal Titular Ataide, mat. 5457
Fiscal substituto Karine GVS, mat. 17549
Gestor titular Bruno Mariano de Carvalho, mat. 45381
Gestor titular Carlos Ramon Bastos Moreira, mat. 52761

CONFERE COM ORIGINAL
Ass. AE320